



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Quarta-feira • 31 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 2795

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

| | |
|----------------------------------|----------------|
| Decretos..... | 02 a 02 |
| Portarias..... | 03 a 04 |
| Atos Administrativos..... | 05 a 05 |



Decretos



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

DECRETO 193/2022, de 30 de agosto de 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR 3 (TRÊS MESES) A
SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA/BA, no uso de suas atribuições
legais e

CONSIDERANDO o teor dos Requerimentos Administrativos formalizados por servidores
lotados na Secretaria Municipal de Educação, requerendo concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO ainda o teor do Parecer Jurídico da lavra da Consultoria Jurídica
Especializada que atende a Secretaria Municipal de Educação, tombado sob os números 018
e 019/2022;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais para concessão/ regularização da
licença prêmio, tornando o deferimento ato administrativo vinculado.

DECIDE:

Art. 1º Conceder licença prêmio aos servidores abaixo nominados e no período indicado,
lotados na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses, nos termos do
art. 92 da Lei Municipal n.º 197, de 24 de abril de 1973.

| P. A n.º | Servidor (a) | Função | Matrícula | Data da posse | Período aquisitivo | Período concessivo |
|-------------|-----------------------------|------------|-----------|------------------|-----------------------|----------------------------|
| S/N | Cleonice Rosa do Bonfim | Professora | 377 | 14.03.2003 | 2013 - 2018 | 30.08.2022 a 30.11.2022 |
| S/N | Ivonete da Cruz de Souza | Professora | 198 | 15.03.2002 | 2012 - 2017 | 30.08.2022 a 30.11.2022 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de agosto de 2022.

Jaqueline Soares de Oliveira
Prefeita Municipal

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

PORTARIA 017, de 30 de agosto de 2022.

Concede mudança de nível aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA/BA,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor dos Requerimentos Administrativos formalizados por servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, requerendo mudança de nível, fundamentando tais pleitos na Lei Municipal n.º 275/2011; e

CONSIDERANDO o teor dos opinativos jurídicos de n.ºs 017, 020, 021, 022 e 023/2022, da lavra da Consultoria Jurídica que atende a Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º Conceder MUDANÇA DE NIVEL, aos servidores abaixo identificados, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

| Nº do Requerimento | Nome do Servidor | Matricula | NIVEL |
|---------------------------|------------------------------------|------------------|--------------------------|
| s/n | Lucenir Azevedo dos Santos | 210 | Mudança para o Nível III |
| s/n | Valdeci França Suzart Santos | 241 | Mudança para o Nível III |
| s/n | George Gonçalves Miranda | 394 | Mudança para o Nível III |
| s/n | Franciany Araujo de Souza da Silva | 40 | Mudança para o Nível III |
| s/n | Edileia Maria Bonfim Santos | 27 | Mudança para o Nível III |



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

Art. 2º A mudança de nível constante do caput do artigo 1º vigorará para o mês de setembro do ano em curso, a teor do que dispõe o artigo 6º, § 7º da Lei Municipal nº 275/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria de Educação, 30 de agosto de 2022.

Juliette Duarte de Souza
Secretário Municipal de Educação

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA
Secretaria Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

Nilo Peçanha – Ba, 29 de agosto de 2022

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nilo Peçanha – Ba. **NOTIFICA** os servidores abaixo listados para que compareçam ao Departamento Municipal de Pessoas situado na Rua Dr. Raimundo Brito nº 11, Centro, Nilo Peçanha - BA no prazo de **cinco dias** para tratar de questões relativas às suas informações cadastrais.

O horário de funcionamento do Departamento Municipal de Gestão de Pessoas é de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs. às 14:00 hs.

| Nome | Matrícula |
|----------------------------------|-----------|
| Gláucia Lopes Aleluia | 104 |
| Jacinete da Cruz Santos Batista | 48 |
| Jailson Higino Costa | 50 |
| Joalexan Alves de Almeida Silva | 52 |
| Albanísia dos Santos Vasconcelos | 166 |
| Edinora de Jesus Lima dos Santos | 184 |
| Jamilce Nascimento Silva | 201 |
| Jeane Souza dos Santos Sena | 202 |

Antônio Galdino de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Administração

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55